

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2025.

PORTARIA Nº 315/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 583, de 17 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências:

RESOLVE:

I – NOMEAR membros dos segmentos do Poder Público, Iniciativa Privada e da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal de Turismo de Olho D'água do Borges, conforme distribuição a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Jadete Maria de Oliveira Queiroga de Moraes – Secretária Municipal de Cultura e do Turismo
Suplente: Tuana Gabriela Pereira Brasil – Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo.
Titular: Elifran Dias Muniz – Chefe de Gabinete
Suplente: Lavick Barros Bessa – Assessor de Gabinete
Titular: José Gilberto Dias – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Suplente: Lazaro da Silva Almeida – Gestor de Contratos

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: João Maria Ramalho de Almeida
Suplente: Marcel de Moraes Fernandes

REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Maria Cândida da Silva Oliveira Costa – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente: Antonia Benta de Araújo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Pedro de Paiva Chaves – Associação Comunitária de Cardosos
Suplente: Pedro de Paiva Chaves Filho - Associação Comunitária de Cardosos
Titular: Viviane Dantas da Silva – Igreja Adventista
Suplente: Maria de Fatima Maia Sales – Igreja Católica

REPRESENTANTE DA INICIATIVA PRIVADA

Titular: Emanuelle Taisa Ferreira Xavier Neri – ZN Lanche
Suplente: José Enilson Costa Neri – ZN Lanche
Titular: Fábio da Fonseca Rocha – Pizzaria Danado de Bom
Suplente: Francisco Eles de Oliveira;

II – Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

III - A diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 12 de setembro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:08343187